



## Junta de Freguesia de São Julião da Figueira da Foz

*[Handwritten signatures and initials]*

### ATA Nº 10 / 2026

Ao dia 27 de Janeiro do ano dois mil e vinte e seis, pelas 19.00 horas, na Sede da Junta de Freguesia, reuniu em sessão extraordinária o seu Executivo, com a presença dos seguintes elementos: Manuel Fernando Rascão Marques (Presidente), João Nuno Lourosa Maltez (Tesoureiro), Paulo Jorge Martinho Pinto (Secretário), Ana Lúcia São Marcos Coelho Rolo (Vogal) e Adelaide Isabel Ladeira Martins Santos Costa Giesta Lopes (Vogal).

Aberta a sessão pelo Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos:

O Presidente informou os presentes de que:

- O Executivo esteve presente na assinatura do auto de consignação da empreitada da obra dos Julgados de Paz, e na entrega de prémios do Basquetebol

### DELIBERAÇÕES

-Deliberou-se por unanimidade apoiar a Prova de Orientação Beira Litoral O'Meeting 2026, que terá uma prova realizada na freguesia, com a oferta de medalhas e brindes.

-Deliberou-se por unanimidade constituir duas aplicações, no valor de 50.000,00€ por um mês e outra de 50.000,00€ por três meses em depósito a prazo na CGD.

-Deliberou-se por unanimidade aprovar o Regulamento da Comissão de Avaliação dos funcionários da Junta de Freguesia nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-Deliberou-se por unanimidade, aprovar o Regulamento da Ponderação Curricular e respetiva valoração, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A  
Apej



## Junta de Freguesia de São Julião da Figueira da Foz

-Deliberou-se por unanimidade, assegurar as percentagens de diferenciação de desempenho conforme o disposto nos termos do nº.1 do artº.75 da Lei nº.66B/2007 de 28 de Dezembro.

- Considerando, que a avaliação de desempenho dos trabalhadores é bienal e irá iniciar-se um novo ciclo de avaliação. Considerando, que é necessário definir os parâmetros de avaliação e fixar os respetivos níveis de ponderação para a classificação final, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual - Lei do SIADAP.

Deliberou-se por unanimidade, ao abrigo da competência prevista na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, articulada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei do SIADAP, fixar ponderações em 60% e 40%, para os parâmetros Resultados e Competências, respetivamente, para o processo de avaliação do ciclo anual de 2026.

-Deliberou-se por unanimidade adquirir 10 aventais com o logo da junta de freguesia à empresa Imagem P, pelo valor de 155,84 euros.

-Deliberou-se por unanimidade autorizar a deslocação do Sr. Presidente do Executivo e da Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia ao Congresso da ANAFRE, a realizar nos próximos dias 30 de Janeiro a 1 de Fevereiro em Portimão.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada, nos termos da lei pelos presentes

Presidente \_\_\_\_\_

Secretário \_\_\_\_\_

Tesoureiro \_\_\_\_\_



**Junta de Freguesia de São Julião da Figueira da Foz**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Vogal Ana Lúcia Belo

Vogal Ade Paide Giestalopes

